

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de setembro de 2020, às 14h00, na sede da Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Afonso Pena, nº. 87, Vila Estrela, Ponta Grossa/PR.

2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Presidência: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretário: Guilherme Motta Gomes.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração, entre partes relacionadas, de Contrato com o Instituto CCR (“ICCR”); **(ii)** a propositura de ações judiciais contra o DER, Estado do Paraná e União Federal; **(iii)** a propositura de medidas judiciais contra ato praticado pelos Membros da Comissão Processante do PAR – Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 16.097.330-7; **(iv)** a celebração, entre partes relacionadas, do 4º Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Global CCRACT-RN-460042255/2018, a ser firmado com a Companhia Paranaense de Construção S.A. (“COPA”); **(v)** a celebração, entre partes relacionadas, do 1º Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Global CCRACT-RN-4600050405/2020, a ser firmado com a MLC Infra Construção S.A. (“MLC Infra”); e **(vi)** a celebração, entre partes relacionadas, do 8º Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Estimado CCRACT-RN-14244/2016, a ser firmado com a COPA.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinada a matéria constante da ordem do dia, apresentaram suas manifestações de votos e, por unanimidade de votos, conforme atribuição prevista nas alíneas do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar:

(i) a celebração, entre partes relacionadas, de Contrato com o ICCR, objetivando doações ao ICCR para o ano de 2020, a fim de viabilizar as ações, campanhas e projetos corporativos;

(ii) a propositura de ações judiciais contra o DER, Estado do Paraná e União Federal, com o objetivo de: (a) questionar a validade da Portaria DER nº 13/2019, (b) suspender a exigibilidade dos Autos de Infração findos no âmbito administrativo; e (c) questionar,

**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

individualmente, a validade dos Autos de Infração formalizados contra a Companhia das multas sancionatórias;

(iii) a propositura de Mandado de Segurança contra ato praticado pelos Membros da Comissão Processante do PAR – Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 16.097.330-7, bem como a propositura de eventuais outras ações judiciais porventura necessárias para o fim de obstar ou combater eventuais conclusões ou atos praticados, ou a serem praticados pela Comissão Processante do PAR nº 16.097.330-7;

(iv) a celebração, entre partes relacionadas, do 4º Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Global CCRACT-RN-460042255/2018, a ser firmado com COPA;

(v) a celebração, entre partes relacionadas, do 1º Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Global CCRACT-RN-4600050405/2020, a ser firmado com a MLC Infra; e

(vi) a celebração, entre partes relacionadas, do 8º Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Estimado CCRACT-RN-14244/2016, a ser firmado com a COPA, tudo conforme termos e condições apresentados na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. Ponta Grossa/PR, 03 de setembro de 2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Guilherme Motta Gomes; (3) Josiane Carvalho de Almeida; e (4) Érika Natsumi Matsumoto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa

Guilherme Motta Gomes
Secretário